

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 3391/13

PROJETO DE LEI n.º 211/13

Altera a Lei Municipal n. 1.062, de 22 de março de 2013, que incluiu e alterou Programas e Ações Programáticas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013.

Art. 1º Esta Lei se altera a Lei Municipal n. 1.062, de 22 de março de 2013, que incluiu e alterou Programas e Ações Programáticas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013, passando a vigorar de acordo com os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de abril de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.13.63

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO DE SISTEMA DE DESPORTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9370

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATIVIDADES DESPORTIVAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.500,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

NECESSIDADE DE ADQUIRIR MATERIAIS, PREMIAÇÃO PARA EVENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (x) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.26.46

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: FMH - FDO. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9377

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTR. E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1021

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE NECESSÁRIA A POPULAÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE RECURSOS ADVINDOS DE CONDOMÍNIOS HABITACIONAIS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

EXERCÍCIO: 2013

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.26.67

FUNÇÃO: Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - SO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9378

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DE ZEIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1013

META FÍSICA - PROJETOS

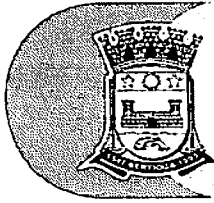
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 215.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM AÇÃO COMPLEMENTAR E OBRIGATÓRIA ÀS ÁREAS ATENDIDAS COM CONCESSÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, MONITORAMENTO JUDICIAL E PARCELAMENTO A SEREM REGULARIZADOS.

7.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que **"Altera a Lei Municipal n. 1.062, de 22 de março de 2013, que incluiu e alterou Programas e Ações Programáticas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013"**, pelos seguintes motivos:

Considerando que se faz necessário alterar a Lei Municipal n. 1.062/2013 para adequar o sistema contábil, tendo em vista que as alterações não modificarão a essência do objeto das ações governamentais em questão, apenas se faz necessária a respectiva correção:

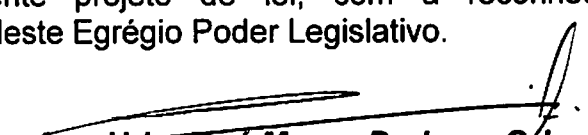
I – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA:
Programa 9370 – Gestão de Sistema de Desporto
Ação Errada 2012 – Pagto. de Benefício Previdenciário
Ação Correta 2021 – Atividade Desportivas

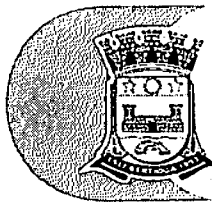
II – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

Programa 9377 – FMH – Fundo Municipal de Habitação
Ação Errada 2019 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Ação Correta 2021 – Contr. e Reforma de Próprios Municipais

Programa 9378 – Supervisão e Coordenação Superior – SO
Ação Errada 1012 – Implantação de Zeis
Ação Correta 1013 – Implantação de Zeis

Diante do acima exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

07
339113

Bertioga, 11 de abril de 2013

OFÍCIO N. 156/2013 – G
(mencionar esta referencia)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 808

Data 12 / 04 / 2012

Hora 17:01

Funcionário B. B. B.

Excelentíssimo senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Altera a Lei Municipal n. 1.062, de 22 de março de 2013, que incluiu e alterou Programas e Ações Programáticas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013"***.

Requeremos o **Regime de Urgência Especial** na apreciação do presente projeto de lei, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, tendo em vista a relevância que cerca o presente projeto de lei.

Atenciosamente,


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga